



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 019/2019  
**Decisão** : 1294/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200110361/2019  
**Interessado** : José Nilson Moraes do Nascimento

**EMENTA:** Deferir o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional José Nilson Moraes do Nascimento.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019/2019, realizada no dia 23 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional José Nilson Moraes do Nascimento, protocolada neste Regional sob o nº 200110361/2019, sob relatoria da Conselheira Hilda Wanderley Gomes; considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART; considerando que a documentação apresentada está em conformidade com a Resolução nº 1050/13, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional; considerando a documentação apresentada e a legislação em vigor, bem como o relatório e voto exarado pela relatora supracitada, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcanti Neto, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d'Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**